

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 02, de 13 de fevereiro de 1986.

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 19 - Fica instituido o IV Concurso Discente Sobre Temas Jurídicos, com o objetivo de incentivar a pesquisa, criatividade e divulgação do pensamento científico.

Art. 2º - Ficam designados os Professores Paulo Nader, Ronald dos Santos Valladares, João Bosco Cascardo de Gouvêa, Luiz Carlos Mazocoli Silva e Nelson Villa Verde Coelho de Magalhães e o estudante Helder Adenias de Souza para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, elaborarem o Regulamento do Concurso e a relação de temas.

Art. 3º - 0s Professores nomeados no artigo 2º comporão, sob a presidência do primeiro, a Comissão Julgadora.

Art. 4º - Aos estudantes classificados em 1º, 2º e 3º lugares, serão conferidos, pela Reitoria, prêmios em dinheiro nos valores, respectivamente, de Cr\$200.000, Cr\$100.000 e Cr\$50.000.

Art. 5º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Prof. Fernando Cortes Muzzi

Diretor em exercício